



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROEX, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 30 de junho de 2016 – DOU de 3º de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 01.08.2019, as Comissões Especiais de Julgamento das propostas artístico-culturais inscritas nos editais de seleção do 31º Inverno Cultural UFSJ, a realizar-se de 20 a 28 de julho de 2019.

Comissão Especial de Julgamento: Integrantes				CrITÉRIOS de avaliação
Áreas				
1) Artes Cênicas				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Profª. Maria Clara Ferrer	Profª Nadiana de Assis Carvalho	Para julgamento das propostas de Artes Cênicas , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Originalidade – 20 pontos. b) Adequação da ação em conformidade com a proposta – 20 pontos. c) Qualificação dos profissionais envolvidos (devidamente comprovado, com <i>clippings</i> e documentos) – 20 pontos. d) Exequibilidade – 20 pontos. e) Relevância cultural – 20 pontos.
2) Música				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Maria Salomé de Resende Viegas	T.A. Aline Braga Resende	Para julgamento das propostas de Música , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com <i>clippings</i> e documentos) – 10 pontos; b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos; d) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a temática) – 30 pontos; e) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

3) Arte-Educação				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Deborah Engelder Abreu		Para julgamento das propostas de Arte-Educação , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com <i>clippings</i> e documentos) – 10 pontos; b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos; d) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a temática) – 30 pontos; e) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.
4) Artes Visuais				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Prof. Kleber José da Silva	Prof. Cristiano Lima Sales	Para julgamento das propostas de Artes Visuais , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com <i>clippings</i> e documentos) – 10 pontos; b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos; d) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a temática) – 30 pontos; e) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.
5) Literatura				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	Deborah Walter de Moura Castro		Para julgamento das propostas de Literatura , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com <i>clippings</i> e documentos) – 10 pontos; b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos; d) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a temática) – 30 pontos; e) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.
6) Mutirão Cultural – Ecologia de Saberes				
Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo	T.A. Telma Valéria de Resende	T.A. Michel Montandon de Oliveira	Prof. Cristiano Lima Sales	Para julgamento das propostas do Mutirão Cultural – Ecologia de Saberes , serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos: a) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 50 pontos; b) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 50 pontos.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo, fica nomeada seu suplente a T.A. Telma Valéria de Resende.

Art. 3º Para substituição de qualquer membro de qualquer das comissões, fica nomeada a T. A. Sandra Rinco Dutra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ

Coordenador Geral do 31º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento de propostas artístico-culturais do 31º Inverno Cultural UFSJ